

ALÔ BASE

Setembro de 2022

SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

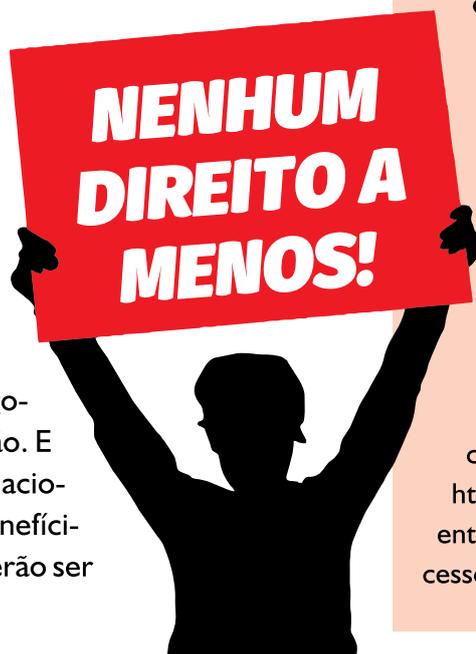
SINTTEL INICIA NEGOCIAÇÕES DE ACT 22/23 DA CLARO

O Sinttel Bahia iniciou as negociações do aditivo econômico ao Acordo Coletivo 2021/2023. Essa negociação tratará somente das cláusulas econômicas para o período 2022/2023, visto que as cláusulas sociais foram renovadas em 2021 e tem validade de 2 anos.

A proposta do PPR/2023 será nos mesmos moldes do programa de 2022, com perspectiva de pagamento para abril/2023. O Sinttel reivindicou que o pagamento seja feito como acontece em todos os anos, ou seja, na sexta-feira de Carnaval.

Sobre o PPR, a Claro acredita que os índices possam melhorar, uma vez que os resultados acumulados até julho deste ano são de 72,07%, para o corporativo, de 75,13% para o consumo e 62,56% para o empresarial. Segundo a Comissão, considerando os números apresentados pela Claro, para os trabalhadores, até o momento, estão garantidos o pagamento de PPR de 2,25 salários para empresarial, de 2,59 salários para corporativo e de 2,70 salários para o consumo.

O Sinttel reforçou que não negociará nada que seja abaixo da inflação. E continuará brigando pelo índice inflacionário do período, a isonomia nos benefícios, como VR/VA, que também deverão ser tratados nesta negociação.



AS NEGOCIAÇÕES CONTINUAM!

O Sinttel reivindicou da empresa celeridade nas negociações, visto que suas maiores concorrentes já estão com as negociações concluídas e aprovadas pelos trabalhadores. A Claro confirmou a próxima reunião para a próxima quarta-feira (14/09).

PERICULOSIDADE

Como todos já sabem, a antiga luta do Sinttel em defesa da periculosidade desde a migração dos trabalhadores oriundos da NET continua e segue em trâmite no Ministério Público do Trabalho em razão da empresa agir de forma discriminatória, excluindo parte dos técnicos do recebimento desse direito.

O Sinttel informa que cada trabalhador, individualmente, pode recorrer à justiça para a revisão desse direito retirado pela Claro. Quem desejar acompanhar o processo iniciado pela entidade sindical poderá consultar no endereço <https://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>. O número do processo é 001270.2022.05.000-0.

